



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).**

### **MOÇÃO DE APLAUSOS**

**PROFESSOR ANTÔNIO CESAR MACHADO**, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **REQUERER** a vossa excelência, que seja autorizada a entrega de **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos atletas **Eduarda Gonzaga Bernardino Gonçalves** e **Edvaldo Oliveira Santos**.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** é uma justa homenagem aos atletas e também professores de Jiu-jitsu pela participação por relevantes conquistas em suas categorias esportivas. Ambos são faixa preta na modalidade Jiu-jitsu.

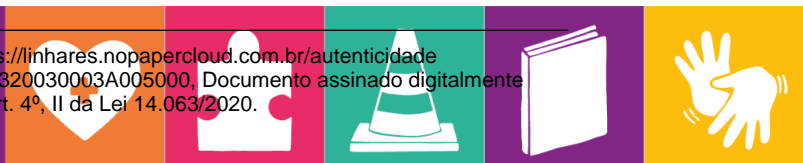
A atleta **Eduarda Gonzaga Bernardino Gonçalves** participou do “Campeonato Jiu-jitsu Con Internacional”, na categoria adulto, em setembro deste ano, em Las Vegas nos Estados Unidos. Trouxe 4 medalhas: 02 (duas) de terceiro lugar na modalidade com kimono, 01 (uma) de prata sem kimono no absoluto e 01 (uma) de ouro sem kimono na categoria pesado adulto. Além disso, a atleta participou do campeonato “Grappling Industries”, New England Massachusetts, também nos Estados Unidos, em agosto de 2023, conquistando o primeiro lugar sem kimono e segundo com kimono.

O atleta **Edvaldo Oliveira Santos**, conhecido como Maguila, é faixa-preta e professor de Jiu-jitsu. Participou do Campeonato Mundial de Master em Las Vegas (USA). Fez 03 (três) lutas vencendo 2 (duas) delas e foi parado nas oitavas de final.

Aqui externamos nossos agradecimentos pela brilhante atuação dos atletas, que por si só justifica a **MOÇÃO DE APLAUSOS**.

**Professor Antônio Cesar Machado**

VEREADOR- PV



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003900320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 09/11/2023 11:19

Checksum: **6A490E271366A5D22AEEDF93E6A5AC0C3D95ADDDAC0DD1B93C03104D9839A4E6**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370037003900320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.